



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA
REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ATA EXECUTIVA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/08/2015

1 Às 14 horas do dia 25 de agosto de 2015, nas dependências da sede do Conselho de
2 Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, situada à rua Formosa 367, 23º andar, São Paulo –
3 SP, reuniu-se a Comissão especial de acompanhamento da empresa contratada para
4 realização do Planejamento Estratégico para a sua 3ª Reunião Ordinária, com a presença
5 dos membros titulares da referida Comissão e convidados: a Conselheira Coordenadora
6 **BERTHELINA ALVES COSTA**, o Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE**
7 **CLARO VASCONCELLOS**, os Conselheiros **ÉDERSON DA SILVA**, **RUY DOS SANTOS PINTO**
8 **JUNIOR**, **MARIO YOSHINAGA**, e o Diretor Administrativo **LUIZ FISBERG**. A Diretora
9 Administrativa Adjunta **VIOLETA SALDANHA KUBRUSLY** e o Chefe de Gabinete **JOSÉ**
10 **EDUARDO TIBIRIÇÁ** estavam ausentes com justificativa. A pauta da reunião consiste em:
11 1) verificação de quórum; 2) abertura da reunião; 3) informes; 4) avaliação do papel da
12 atual Comissão e encaminhamentos. Dada a verificação de quórum, a Conselheira
13 Coordenadora **BERTHELINA ALVES COSTA** iniciou a reunião com informe de que o Diretor
14 Administrativo **LUIZ FISBERG** verificou o contrato firmado com a empresa para realização
15 do Planejamento Estratégico e consta que é necessário a aprovação do trabalho pela
16 Comissão; porém, esta Comissão não participou do processo realizado em 2015, o que a
17 impossibilita de avaliar o relatório final detalhadamente. Entende que o Comitê de
18 Planejamento Estratégico deve encaminhar à Comissão um documento com o parecer
19 sobre o trabalho realizado, e delegação desta responsabilidade, para então a Comissão dar
20 seu parecer, com a ressalva de que não participou desta etapa do projeto. O Conselheiro
21 **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** comentou que, sobre os cargos descritos no relatório,
22 faltam gerências; o Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE CLARO**
23 **VASCONCELLOS** esclareceu que as Diretorias que não possuem gerência, possuem
24 assessoria para auxiliar os Diretores nas atividades do Conselho. Lembrou que esta
25 Comissão de acompanhamento do contrato deve ser alterada para acompanhamento da
26 execução do trabalho. Informou também que existe um Regimento Interno feito entre a
27 FIA e a Comissão no início do contrato, que deve ser verificado. O Conselheiro **ÉDERSON**

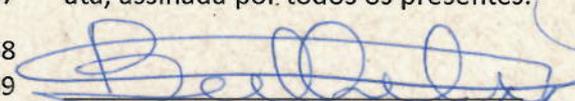


28 **DA SILVA** considerou que, se consta em contrato, a Comissão deve receber uma cópia
29 deste documento, do termo de referência e os relatórios pertinentes para uma avaliação
30 do procedimento realizado, da entrega do produto contratado, e não dos detalhes
31 qualitativos. O Diretor Administrativo **LUIZ FISBERG** comentou sobre as etapas concluídas
32 do Planejamento Estratégico, e quanto ao relatório final, repassou o histórico dos
33 acontecimentos, de entrega do relatório em 21 de julho de 2015, solicitação de revisão e
34 entrega da versão revisada em 04 de agosto de 2015; a partir desta data, o Conselho tem
35 até 30 dias para aceite e pagamento. Fará o documento para encaminhamento à
36 Comissão, para prosseguimento do processo. A Conselheira Coordenadora **BERTHELINA**
37 **ALVES COSTA** perguntou se neste Planejamento a empresa fez alguma proposta para o
38 plano de cargos e salários, e o Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE**
39 **CLARO VASCONCELLOS** informou que não, e não constava no contrato esta definição; o
40 Conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** comentou se não seria coerente equiparar
41 os cargos e salários ao do CAU/BR, porém, o Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO**
42 **CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS** considerou que não cabe, devido às diferenças
43 estruturais em cada região. O Diretor Administrativo **LUIZ FISBERG** comentou que há um
44 fluxo considerável de pedidos de demissão de funcionários administrativos do CAU/SP; há
45 maior necessidade de contratar mais funcionários para a assessoria jurídica; e considerou
46 que o perfil do funcionário concursado é de buscar cargos em que hajam maiores salários
47 e benefícios; o Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE CLARO**
48 **VASCONCELLOS** reforçou a necessidade de definir um plano de carreira para os
49 colaboradores, que sirva também como incentivo à permanência no Conselho. A
50 Conselheira Coordenadora **BERTHELINA ALVES COSTA** seguiu com discussão quanto à
51 continuidade desta Comissão, uma vez que se entende, pela reunião anterior, que é o
52 Comitê de Planejamento Estratégico que fará o acompanhamento da discussão e execução
53 do projeto, porém, a decisão de qual será o objetivo de cada equipe deverá ser verificada
54 com a Presidência. O Diretor Administrativo **LUIZ FISBERG** encaminhará esta discussão
55 junto ao Presidente e ao Chefe de Gabinete. A Conselheira Coordenadora **BERTHELINA**
56 **ALVES COSTA** comentou que, no relatório, a FIA apontou necessidade de um sistema de
57 Tecnologia da Informação, e questionou se foi detalhado a maneira como deve ser feito
58 este sistema. O Conselheiro Coordenador Adjunto **JOÃO CARLOS MONTE CLARO**
59 **VASCONCELLOS** comentou que não foi detalhado; comentou também que no momento
60 do Planejamento Estratégico, o setor de Tecnologia da Informação era composto por uma

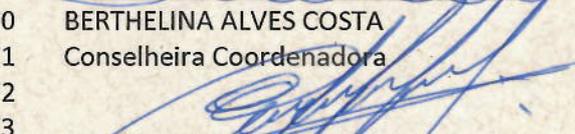


61 pessoa somente; que a consultoria nesta área deve ser contratada externamente; e sobre
62 a importância de se ter uma boa estrutura, uma vez que todos os processos do Conselho
63 são feitos sistematicamente. O Diretor Administrativo **LUIZ FISBERG** descreveu os canais
64 utilizados atualmente no atendimento: presencial, telefônico, e-mail, portal, e chat online
65 (em experiência). Por fim, os conselheiros aprovaram e assinaram a ata da 2ª Reunião
66 Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi designado a mim, Litsuko Yoshida, elaborar esta
67 ata, assinada por todos os presentes.

68
69

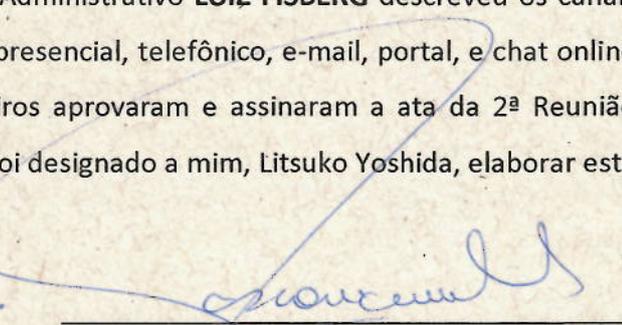

70 BERTHELINA ALVES COSTA
71 Conselheira Coordenadora

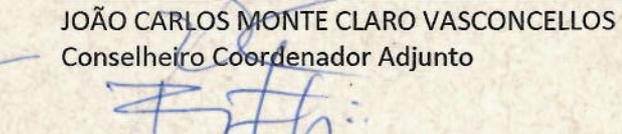
72
73

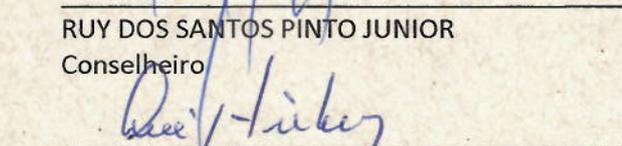

74 ÉDERSON DA SILVA
75 Conselheiro

76
77


78 MARIO YOSHINAGA
79 Conselheiro


JOÃO CARLOS MONTE CLARO VASCONCELLOS
Conselheiro Coordenador Adjunto


RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR
Conselheiro


LUIZ FISBERG
Diretor Administrativo